

**EXTRATO Nº 065/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

1. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 030/2025 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000056757-00
3. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2026
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **Jf Engenharia e Serviços Especializados LTDA**
5. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira - Obrigações Das Partes do Contrato Administrativo nº 030/2025 - FUNJEAM, em atendimento à Resolução nº 255/2018 - CNJ, com a inclusão de obrigação relativa à equidade de gênero entre os postos de trabalho contratados.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021.
7. **VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 030/2025 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de outubro de 2025.
8. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Manaus/AM, 24 de abril de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 161/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 182, parágrafo único da Lei Estadual n.º 1.762/86 e do art. 64 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 580/2025-CGJ/AM, de 14 de novembro de 2025, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 47/2026-CGJ/AM, de 03 de fevereiro de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 92/2026-CGJ/AM, de 09 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 116/2026-CGJ/AM, de 24 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO o Despacho do Juiz Corregedor Auxiliar 01 de ID. n.º 7595156, e a Decisão de ID. n.º 7620806 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarados nos autos de n.º 0001139-53.2025.2.00.0804.

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR a Portaria n.º 416/2025-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: o Exm.º Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 01, **Dr. ROBERTO SANTOS TAKETOMI**, para presidir o presente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD**, e como membros, os servidores **CRISTHIANO LEITE DOS SANTOS, MALLU MARILLYN MADONNA NASCIMENTO LIRA, ROBERTO BRITO NETO, RONAN PINTO DE ALMEIDA** e **VICTOR ALEXANDRE BORGERT DE OLIVEIRA**, este designado para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, ficam designados para integrarem a Comissão, como suplentes, os servidores **Acélia Bandeira da Costa, Carlos André Santiago Vieira, Everson Raylan Silva dos Santos, Jéssica Kelly Ferreira de Araújo, Elizeu Araújo do Nascimento Júnior, Nayara Nelinha Silva Moreira e Thiago Azevedo Gomes.**

Art. 2.º - PRORROGAR por mais **90 (noventa) dias** o prazo para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificativa fundamentada;

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.